CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-811/2025, o(a) Ver. SILVÃO LEITE (UNIÃO).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

SANDRA SANTANA

Presidente da Comissão

Em 26/08/2025

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 20109/2025. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 26/08/2025 e juntado ao PL 811/2025 por Tomaz Levy Fregni. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=660270.